

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ATA N.º 19/2012
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Júlia Maria A. Lima Sequeira Rodrigues*
- *Maria Gentil Pontes Vaz*
- *Nuno Manuel M. Pinto de Sousa*
- *José Assunção Lopes Maçaira*
- *João Maria Casado Figueiredo*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*
Diretor do Depart.º de Administração, Finanças e Modernização (R. S.)
- Hora de Abertura:** - 14.00 Horas
- Outras Presenças:** - *António Maria de Carvalho*
Diretor do Depart.º de Construção, Manutenção e Operação
- *Maria Adelaide Fernandes*
Diretora do Depart.º de Educação e Assunto Sociais e Culturais
- Local da Reunião:** - Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

Antes da Ordem do Dia

Circulação.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Queria saber o ponto de situação de algumas solicitações que foram efetuadas na Reunião anterior, nomeadamente sobre as situações das obras de algumas ruas e as valetas que estavam por alcatroar. Quanto à circulação viária na zona pedonal, continuamos a verificar que há veículos que continuam a utilizar aquela zona para outros efeitos, que não cargas e descargas. Pretendia saber em relação a isto e na sequência do que já foi referido, se o Sr. Presidente já tinha alguma informação.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que na Rua da República as alterações só se verificarão, depois de realizada a obra da rotunda.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Comboio turístico.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Eu deixo uma sugestão que me fez chegar um munícipe, sobre o comboio turístico, que seria melhor do ponto de vista do operador, se o comboio pudesse entrar pela zona da Rua Alexandre Herculano, para evitar que tivesse que subir a rotunda porque pode haver um carro na rotunda e ter que parar de repente e arrancar de novo, causa mais transtorno a quem está atrás. É uma sugestão, se possível.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Reforma Administrativa Local.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Quanto à questão da Reforma Administrativa Local, referiu-me que a sua posição resultaria do que fosse discutido nesta Assembleia e que poderia existir uma decisão. Eu não estive presente, por motivos pessoais, mas gostava de ser informado.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que não há nenhuma ligação à Assembleia e que tem de ser até ao dia 15 de outubro.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Então aguardaremos por esse parecer.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Plano Financeiro.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Sobre o Plano Financeiro, levantei uma série de questões sobre o gabinete que foi contratado para efetuar esse estudo, não sei se já têm esses pormenores a essas questões que foram enunciadas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Centro Tecnológico.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Sobre a questão do estudo do Centro Tecnológico, já foi apresentado requerimento, há alguma previsão para ter o ter disponível?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que é uma questão de coordenação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Contrato de Trabalho a Termo Certo.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: O primeiro ponto é sobre um Contrato de Trabalho a Termo Certo. O Gabinete de Apoio ao Município do CDS/PP, foi solicitado por um município, ex-funcionário, no sentido de procurar respostas a algumas questões.

Uma dessas questões prende-se com o seu contrato a termo certo, entre a Câmara, «nomeadamente o Senhor Vereador *José Maçaira*» e esse funcionário, em dezembro de 2008. Inicialmente válido por um ano e julgo que no âmbito de uma medida da reabilitação profissional, terá sido prolongado até dezembro de 2011, totalizando três anos.

O ex-funcionário não foi informado atempadamente pela Câmara. Depois de trabalhar quinze dias a mais, foi informado por carta não registada, enviada pelo Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial na altura, que não devia comparecer no seu local de trabalho.

Em primeiro lugar quero fazer um reparo que é também uma sugestão. Lamento que não exista um código de cordialidade para com ex-funcionários, que terminam com estes contratos, ou seja, um breve parágrafo de agradecimento, em vez de “deve deixar de comparecer no local de trabalho.”

O que não se compreende e julgo que alguém deste Executivo deve explicações, é que a pessoa em causa, foi funcionário da Câmara, nas instalações da Câmara, com contrato celebrado com a Câmara e mesmo esquecendo o envio antecipado da carta, para cessação do contrato, 17 ou 18 dias depois do prazo, há efetivamente um pagamento, pelo período que esse funcionário trabalhou e esse pagamento é feito pela Mircom, sendo informado para ir à Mircom levantar o cheque. Gostava de saber se isto é legalmente possível.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* solicitou o nome do funcionário contratado que foi referido, dado que nos últimos meses a Câmara rescindiu contratos com quase cinquenta pessoas.

Que é necessário especificar o nome da pessoa e fazê-lo chegar depois à Câmara para se poder fazer uma análise individualizada.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* informou que faria chegar o nome do ex-funcionário.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Construção de telhado no Quebra-costas.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: O segundo ponto, prende-se com a construção dum telhado no Quebra-costas.

Também o mesmo gabinete que o CDS/PP tem implementado, foi solicitado pela município *Maria Margarida Esteves*, que entretanto já solicitou por carta ao Sr. Presidente, esclarecimento sobre uma eventual utilização da parede da residência dela, para suporte de um novo telhado numa habitação vizinha. Sabemos que o Senhor Vereador Eng.º *Manuel Rodrigues* já tem conhecimento da situação e terá concordado com a senhora, segundo ele nos informou.

A município deseja esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara, ou de alguém mandatado, para o efeito.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu, em relação à *D. Maria Margarida Esteves* que esta senhora teve ultimamente dois pedidos, acompanhados pelo Sr. Arq. *Carvalho*, que foram observados no local. Num deles não havia qualquer justificação, o que o Sr. Arquiteto lhe transmitiu no local.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território, Arq.º *António Carvalho*, autorizado a intervir disse: Eu subi ao telhado, estive no telhado das duas e está tudo como deve ser, não há motivo para queixa.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Acho que ela solicitou isto por escrito.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território, Arq.º *António Carvalho*, autorizado a intervir disse: E já foi respondido por escrito.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que sobre a outra situação, foi notificado o vizinho para que retire o tubo de queda.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território, Arqº *António Carvalho*, autorizado a intervir disse: Acontece que os telhados envolventes que estão lá, estão todos novos e o dela está todo deteriorado. Eu aconselhei-a a retirar o telhado.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Mas a estrutura da nova cobertura assenta numa parede nova?

----- O Senhor Diretor do Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território, Arqº *António Carvalho*, autorizado a intervir disse: A nova cobertura assenta no telhado da vizinha, porque os dois telhados ligam um com o outro e estão todos ao mesmo plano.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Recursos humanos.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: O terceiro ponto que trago, também de uma ex-funcionária desta casa, é um assunto do conhecimento de alguns funcionários da Autarquia. Trata-se do caso de uma desenhadora que trabalhou até recentemente, no Gabinete de Projetos.

Sabemos que os recursos humanos são uma peça essencial de qualquer instituição que se preze e para tal devem ter um tratamento ajustado à sua dignidade e respeito.

Esta ex-funcionária entrou para a Autarquia em 2004 como estagiária, tendo concluído em 2008, a partir do qual lhe foi solicitado para se inscrever no I. F. P., para posterior requisição através de um programa especial.

Contudo, sabemos que nesse período foram criadas vagas de contratações na Câmara e que esta ex-funcionária é necessária para prestar esse serviço de gabinete de projetos em colaboração com os técnicos do DUOT, sobre o qual o Sr. Presidente já tem conhecimento.

Esta ex-funcionária estaria sem receber desde 2004, esteve a dar sem receber, nunca protestou ou exigiu alguma coisa e mostrou que era dedicada e trabalhadora.

Perante este enquadramento, pergunto à Presidência como foi possível acontecer uma situação destas dentro da Autarquia. A situação pode acontecer por uma ou duas razões: por falta de capacidade para se efetuar uma gestão corrente de recursos humanos nesta autarquia, ou por falta de respeito pelas pessoas e consideração pelo seu trabalho. Isto não provará a inexistência de políticas gestão de recursos humanos na Autarquia? Pergunto ainda quais são as políticas de gestão de recursos humanos desta Autarquia. Pergunto por último, como vai a Presidência resolver esta situação, perante as expectativas criadas à ex-funcionária, considerando que é do seu conhecimento a solicitação para a sua manutenção, dada a qualidade do seu serviço?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que era necessário saber quantas vezes esta Senhora reuniu com o Sr. Presidente, que era um dado importante. O nome do Sr. Presidente é várias vezes abordado como tendo conhecimento e o Sr. Presidente nunca reuniu nem teve qualquer intenção para que a Senhora se mantivesse nos serviços, mas há pessoas internamente que o fizeram. Esta Senhora esteve sempre na Câmara Municipal pelos programas de Estágio de Inserção, para pessoas com deficiência.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Mas neste momento não é funcionária.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* respondeu que nunca foi funcionária e que a insistência na sua manutenção será justificada por quem a assumiu.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Então o Sr. Presidente não tutela os serviços onde ela estava a trabalhar, não tem conhecimento de quem trabalha lá?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* respondeu que tinha conhecimento.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Ainda estou sem perceber relativamente à questão da ex-funcionária.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* respondeu que depois dava uma resposta completa e global

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ancras.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Queria felicitar a direção da Ancras pelo bem organizado evento, ao qual tive a oportunidade de participar, «é o 22.º Concurso da Cabra Serrana Transmontana» desejando sucessos à Instituição, pelas novas estratégias de crescimento e valorização dos nossos recursos endógenos, sendo neste caso, das nossas cabras, dos produtos lácteos resultante e em especial do novo produto «transformados de cabra» em parceria com o I. P. B. e a Agência do Bísaro Tradicional.

Refiro-me á salsicha de cabra e porco bísaro. São estas novas estratégias que devem valorizar os nossos produtores e a nossa economia rural, referidos no evento.

Espero que doravante a Câmara Municipal possa ter uma atividade mais positiva durante a promoção dos nossos produtos, ajudando os nossos produtores a alcançar a competitividade necessária.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Gabinete do Agricultor.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Perguntava ainda ao Sr. Presidente, o que é feito ao Gabinete do Agricultor, que a Câmara Municipal iniciou há dois mandatos atrás, era uma boa iniciativa. Onde pára o dito gabinete?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou, em relação ao Gabinete do Agricultor, não foi o Sr. Presidente que determinou a sua instalação, pelo que não tem que responder.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Mas não considera positiva a iniciativa?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* respondeu que quando se houve tanta coisa com outros gabinetes, que quando a Câmara tiver a iniciativa de criar algum gabinete tem logo conhecimento, porque é Vereador.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Praia do Azibo.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Quero também aproveitar a ocasião para felicitar o Município de Macedo de Cavaleiros, pelo sucesso alcançado pela obtenção do prémio referente à *Praia do Azibo*.

Este galardão, conjuntamente com o que foi obtido pela nossa *Alheira*, vem promover o que há de melhor na nossa região, a gastronomia e a potencialidade da nossa região no setor de turismo natureza e outras áreas do turismo.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* respondeu, é evidente que se associa e a Câmara Municipal de Mirandela, associou-se, divulgando nos seus meios de comunicação e incentivando a votação nesta praia.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Início do Ano Letivo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao início do ano letivo, gostaria em primeiro lugar e antes de mais desejar os maiores sucessos a todos os alunos, professores, auxiliares e encarregados de educação.

Em segundo lugar, uma nota negativa, relativamente à forma como tem sido gerido todo o concurso de professores, o aumento do número de alunos por turma e demais acontecimentos que toda a gente conhece.

Deixo também uma palavra de esperança a todos os professores, atualmente no desemprego.

A educação e a saúde, ao contrário do que tem sido a prática, devem ser sempre a prioridade das prioridades do poder político.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Tecsam.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mais uma questão que decorre da Assembleia Municipal da passada sexta-feira, que é relativamente à Tecsam. O Sr. Presidente, na explicação que fez à bancada do PS, concretamente ao deputado *Baltazar Aguiar*, mentiu. Se for consultar as atas de 12 de março e outras atas onde este assunto foi abordado, de 18 de junho. Eu gostava que fossem transcritas as declarações e as questões para esta ata, da seguinte situação: "Assume-se assim sem qualquer complexo, alguma tolerância no prazo de construção das contrapartidas."

O que se perguntou foi, quanta tolerância? Nunca foi dito o prazo limite, se era início de 2013, se era finais de 2013, se era meados de 2013. E acabou por concluir assim: "O Sr. Presidente informou que em relação à Tecsam, a resposta que foi dada à Senhora Vereadora não é suficiente, iremos então enviar outra mais descritiva."

Ou seja, acabou por informar a Assembleia Municipal que já tinha respondido a todas as questões, quando as questões levantadas não foram de todo respondidas, como o Sr. próprio concordou, na reunião do dia 18 de junho. Solicito aos Serviços de Apoio que façam a transcrição de todas as questões levantadas nessa mesma ata.

" Quanto aos documentos entregues pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, relativamente às contrapartidas da TECSAM, não acrescentam nada e nem respondem à questão fundamental, que é o cumprimento do contrato assinado pelas partes.

Até aqui, nada esclarece o não cumprimento dos compromissos, designadamente o não cumprimento dos prazos estabelecidos.

Existem algumas questões que deveriam ser respondidas e não são, nomeadamente: durante este período de tempo, que correspondência existiu sobre a negociação contratualizada? Porque não foi definido o terreno de construção das contrapartidas?

Porque não foram cumpridos os prazos que estão estipulados em contrato relativamente às unidades modulares de alojamento turístico, sete em 2008 e cinco em 2009? Há algum documento da empresa a pedir a prorrogação do prazo? Foi pedida a renegociação? Houve reuniões? Destaca-se o seguinte parágrafo “Assume-se assim, sem qualquer complexo, alguma tolerância no prazo de construção das contrapartidas”. Tolerância, quanta? É necessário referir tratar-se dum assunto de interesse municipal e não de negociações entre privados. Entre empresas privadas, as negociações dizem respeito às partes. Tratando-se dum negociação entre a Câmara Municipal e uma empresa privada, os compromissos assumidos têm que ser esclarecidos a todos os cidadãos. Durante este processo, mesmo após a emissão de alvará, não existe nada para cumprimento do contrato. Parece que se o PS não tivesse levantado este problema, o mesmo nem sequer seria abordado na defesa dos interesses dos Mirandelenses.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que em relação à *TECSAM*, se a resposta que foi dada à Senhora Vereadora não é suficiente, iremos enviar outra mais descritiva.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: É só para esclarecer uma questão que não pôde ser esclarecida na Assembleia Municipal, uma vez que as tolerâncias são dadas para alguns, pelo menos o prazo de cinco anos para a construção das contrapartidas e portanto há um tratamento que não é igualitário para todos os Mirandelenses. O que aqui está em causa é o cumprimento de um contrato assinado e os contratos são para ser cumpridos.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que em relação à *TECSAM* tem ouvido a Dr.ª Júlia dizer que não tem tido qualquer tipo de respostas da Câmara Municipal e recebeu uma resposta por escrito de todo o processo, enviada pelo Sr. Presidente da Câmara. A Dr.ª Júlia pediu a data das reuniões, o que ainda não foi feito, porque têm que se ver as agendas do Sr. Presidente e do Sr. Presidente que o antecedeu, para ver todas as reuniões que foram realizadas com a empresa.

O que o Sr. Presidente disse e repete, é que tal como noutras situações, tal como muitos dos empresários que se instalaram na Zona Industrial e que obtiveram segundo o mesmo Regulamento, terrenos municipais, com benefícios fiscais, isto é, a custos reduzidos, tal como muitos empresários se recusaram em determinada altura a entregar os seus terrenos e outros reformularam os seus planos de investimento, também neste caso houve a reformulação do plano de investimento, com uma grande diferença. É que em muitos casos há uma redução do investimento e neste caso houve um aumento significativo de investimento, tal como está devidamente plasmado na Informação do Sr. Presidente.

O que foi dito pelo Sr. Presidente e que está escrito, é que o investidor vai fazer esse investimento durante o ano de 2013 e já assumiu este compromisso.

Há outros empresários, que mantiveram os terrenos, foi necessário ir Tribunal para a Câmara lhes retirar os terrenos e entregá-los a outros investidores e nem sequer indemnizaram a Câmara Municipal pela sua utilização.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: São situações distintas.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* respondeu que se ler os documentos, o protocolo foi feito com base no mesmo conceito e com o mesmo preço da zona industrial.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: O terreno da *Tecsam* era para habitação social, como sabe.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que isso foi feito na altura e foi aprovado no protocolo, com o mesmo conceito da zona industrial, com uma diferença, com a instalação dos bungalows, que foi um extra colocado como contrapartida.

É verdade que o investidor alterou o cronograma, mas aumentou para mais do dobro, quase o triplo do investimento e fê-lo em Mirandela, que está a funcionar como pode ser verificado.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Há dois pontos que eu queria salientar, para ajudar a fazer um esclarecimento: É verdade que o PS, neste mandato, levantou a questão das contrapartidas da *Tecsam*, mas também quero deixar claro, que já no mandato anterior, O CDS/PP, manifestou dúvidas quanto ao contrato que foi elaborado e acompanhou desde essa altura todo este processo.

Naturalmente que, por boas que sejam as nossas intenções de ver o cumprimento de contratos, nem sempre acontece, por várias forças externas e muitas vezes internas, ou sejam, decisões políticas associadas a conjunturas económicas.

Também é verdade (eu participei nessas questões com o meu voto) que também houve inúmeros terrenos na zona industrial, que também beneficiaram de muitas decisões e recuos que foram deliberadas aqui e que voltaram posteriormente a ser entregues, muitas vezes em detrimento de alguns que estavam em lista de espera para, se calhar efetivar mais cedo essas obras, esses mesmos investimentos.

No meu entender, relativamente a isso, a Câmara teve dois pesos e duas medidas e as questões devem ser esclarecidas. Se as contrapartidas têm que ser executadas até 2013 e está assim salvaguardado no contrato, está clarificado. Espera-se até 2013.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Senhas de Presença.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Outra questão é relativamente à doação das nossas Senhas de Presença. Questionei o Sr. Diretor de Departamento, porque nós só recebemos a nossa doação das três senhas. Não sei se os Srs.



Vereadores do Executivo fizeram essa doação, acho que era interessante sermos todos, porque foi uma decisão e gostaria de saber se foi comunicada à beneficiária.

Já agora, não sei como correu a operação. Já foi efetuada?

----- A Senhora Vereadora Dr.^a *GENTIL VAZ* disse: A última operação? Penso que já deve ter sido efetuada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Plano Diretor Municipal.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Tenho algumas questões simples: a primeira é sobre o pedido, relativamente ao pedido do Plano Diretor Municipal, a segunda e uma vez que já passaram seis meses sobre o decurso do Plano de saneamento Financeiro e uma das medidas é a monitorização, gostava de saber o ponto de situação deste resumo de seis meses.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

GACIP.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Em terceiro lugar e faço-o em prol de que isto melhore, temos feito algumas advertências relativamente aos gabinetes e vou citar o que eu quero focar “CACIP.”

Li a Informação que nos prestaram e realmente é um gabinete novo, com pessoas que pela primeira vez estão nestas funções, mas é preciso dar-lhes formação, para que a Informação seja clara e ordenada, com tudo o que tem o protocolo. É a imagem do Município e também a do Sr. Presidente, que está associada.

Na Agenda do Sr. Presidente, após a reunião de Câmara de 27 de agosto, deveria ter uma ordem cronológica na apresentação na agenda de informação, devia abranger as duas semanas que intervalam a reunião e só abrange uma semana.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que o Gacip publica a informação que lhe envia o Presidente e os Vereadores e que acham pertinente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Rescisão de contrato.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: O Sr. Presidente disse que na Câmara Municipal, 50 pessoas rescindiram o contrato neste último mês?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* respondeu, não ter sido no último mês, mas nos últimos tempos. São tarefeiros da área de Educação que terminaram os contratos. Quando a Câmara fez o contrato de execução com a Educação, havia um conjunto de apoios, como componente de apoio à família e componente de apoio à escola, onde não haviam esses quadros e que foi necessário contratá-los. Neste momento terminaram os três anos que são permitidos no contrato e foram rescindidos esses contratos.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: É para corrigir na ata, na página seis “A Execução e Evolução da Política Orçamental Desenvolvida pela Autarquia” Este grau de cobertura geral das receitas e das despesas, no meu ponto de vista, devia refletir a realidade

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* respondeu que tem as condicionantes como a que acabou de dizer, que se amanhã disserem que não querem nenhuma pessoa nessa área, a Câmara vai deixar de as contratar, mas também não há transferências para isto. Se o Ministério da Educação disser que quer recuperar todos os que foram para a Câmara Municipal, a Câmara Municipal devolve essas pessoas todas.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Na Assembleia de sexta-feira foi aprovada a execução da ESACT. E a redução da Fatura Energética e a Recuperação e Qualificação Urbanística da rua das Amoreiras?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que a Recuperação e Qualificação Urbanística da rua das Amoreiras estava na Agenda da Assembleia. Sobre a Redução da Fatura Energética, explicou na reunião anterior o Sr. Eng.º Guedes Marques que terminava nesse dia da reunião a Audiência Prévia, pelo que não pôde ir á Assembleia.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Então também temos que retificar o Plano de Saneamento Financeiro.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* explicou que a aprovação do Plano Financeiro, estava com previsão de aprovação que não é de hoje.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação do Senhor Presidente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Na reunião de Câmara anterior disseram que ia ser apresentado um relatório com um novo investidor que vai haver na AIN.

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* disse: Eu disse, que quando houvesse elementos concretos sobre esse investimento, traríamos um relatório para ser discutido. Ainda não existem esses elementos.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Não temos elementos relativamente a esta questão, mas temos elementos relativamente á evolução no primeiro semestre. É uma das medidas que consta no plano de Saneamento Financeiro, a monitorização, também para a próxima reunião, um relatório sobre as medidas e os objetivos.

Na mesma perspetiva, o resultado das PPPs que também fazem parte do Plano de Saneamento Financeiro, o encerramento no primeiro semestre, também temos de saber quanto é que isso custou.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Informação Financeira.

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, sob proposta do Senhora Vereadora Dr.ª Maria da Graça Faria Calejo Pires, considerando que o intuito é o conhecimento atual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre informar o seguinte:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
1.º Saldo transitado de 2011	292.895,93
2.º Receita cobrada de 01 de janeiro a 31 de agosto	13.083.697,94
3.º Despesa paga de 01 de janeiro a 31 de agosto	12.652.620,94
4.º Saldo de Tesouraria em 31 de agosto	431.077,00
5.º Dívida a Instituições Bancárias a 31 de agosto	9.731.584,36
6.º Dívida a Fornecedores e empreiteiros em 31 de agosto	19.793.173,44

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 03 de setembro, pelo Senhor Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 08/2012

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 07 de agosto a 31 de agosto de 2012.

Autos de Embargo

Despacho de 24/08/2012 – Ermelinda dos Prazeres Resende Pereira – Construção de uma garagem, sito na Rua da Portelinha, n.º 10 em Abreiro, estavam a ser realizadas obras sem que para o efeito possuísem a respetiva licença.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 16/2012

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 20 de agosto e 31 de agosto de 2012.

Licenciamentos Deferidos

42/11 – Luísa Maria Almeida Torres Belchior - . - Reconstrução e Ampliação de edifício destinado a Agroturismo – S. Sebastião – S. Salvador.”

Licenciamentos Indeferidos

135/10 – Albérico Óscar Filipe – Instalação de estabelecimento de produção de vinho – Rua do Choupal, n.º 7 – S. Pedro Velho.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



“INFORMAÇÃO N.º 16/2012

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período de 20 agosto a 31 de agosto de 2012.

Autorizações de Utilização Deferidas

62/12 – Rui Fernando Tiago – Habitação – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote 4 – Mirandela;
67/12 – João dos Santos Mendonça – Habitação – Rua do Seixo, n.º 17 – Lamas de Orelhão;
68/12 – Hospital Terra Quente S.A – Hospital, Cuidados Continuados e Residência Sénior – Rua 25 de maio – Mirandela;
69/12 – José Paulo Carvalho D’Egas – Habitação – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lote 78 - Mirandela
70/12 – Alberto dos Anjos – Habitação – Loteamento S. Sebastião, Lote 47 - Mirandela.

Autorizações de Utilização Indeferidas

63/12 – António dos Santos Palas – Armazém – Vila Nova das Patas.”

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Qual é a data de início do Hospital? Vi que está aqui um deferimento da sua licença de utilização.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que a data do início do Hospital será a 20 de setembro, se tiverem a licença da A. R. S.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: E vai arrancar com todas estas áreas, hospital, cuidados continuados e residência sénior?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que só arranca com a parte de clínica.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DCMO – SO de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 04 de setembro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – DAFM – SO de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 31 de agosto, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 37/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 02 de janeiro de 2012, foram concedidos as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública** durante o mês agosto/2012.

Titular	Área Ocupada	Local
Cristina Paula Fontoura Morais	Esplanada (8m ²)	Mirandela
José Maria Sousa Araújo	Esplanada (15m ²)	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 38/SOTAL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 02 de janeiro de 2012, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da atividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de agosto/2012.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
João José Ramos Moutinho	Ovos, Aves e Coelho Vivos	Carvalho de Egas
Pompeu dos Santos Barreira	Pão	Suçães
João Manuel Múrias	Bebidas e Petiscos	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 39/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 02 de janeiro de 2012, foram concedidos terrenos para sepultura por 50 anos, durante o mês de agosto de 2012.

Nome	Residência	Cemitério
Baltazar Monteiro e Filhos	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 40/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 02 de janeiro de 2012, foram concedidos os seguintes horários de Funcionamento durante o mês de agosto/2012.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Marco Gonçalo do Nascimento Rodrigues	Pronto a Vestir	Mirandela
Fátima Cristina Sousa Magalhães	Comércio de Ouro Usado	Mirandela
Martinha de Jesus Luzio Pires	Artesanato	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 41/SOTAL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 02 de janeiro de 2012, foram emitidos e renovados os seguintes Cartões de Ocupante do Mercado Municipal durante o mês de agosto/2012.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Diamantino José Vidinha Teixeira	Frutas e Hortaliças	Barcel
Maria Margarida Ferreira	Produtos Hortícolas	Contins

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 02 de janeiro de 2012, foram autorizados os seguintes averbamentos de licença de táxi, durante o mês de agosto/2012.

Informação n.º 42/SOTAL

Licença N.º	Titular	Residência
31	Nelson Cardoso Rodrigues	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03 – Aprovação do Plano Financeiro da APPACDM e retificação do valor do subsídio para a construção do Lar Residencial.

-----Foi presente um ofício da APPACDM em 28/08/2012, com o seguinte teor:

A Direção da APPACDM de Mirandela, junto anexa o Plano Financeiro de Crédito da Caixa de Crédito Agrícola, para construção do Lar Residencial.

		APPACDM				24-Ago12
Capital		192.300 €				
Período		36 meses (carência 3 meses)				
Taxa		7,750%				
N.º	Data de pagamento	Saldo inicial	Pagamento total	Amortização de capital	Juros	Saldo final
1	25-09-2012	€ 192.300,00	€ 1.241,94	€ -	€ 1.241,94	€ 800.000,00
2	25-10-2012	€ 192.300,00	€ 1.241,94	€ -	€ 1.241,94	€ 800.000,00
3	25-11-2012	€ 192.300,00	€ 1.241,94	€ -	€ 1.241,94	€ 800.000,00
4	25-12-2012	€ 192.300,00	€ 6.489,01	€ 5.247,07	€ 1.241,94	€ 187.052,93
5	25-01-2013	€ 187.052,93	€ 6.489,01	€ 5.280,96	€ 1.208,05	€ 181.771,97
6	25-02-2013	€ 181.771,97	€ 6.489,01	€ 5.315,06	€ 1.173,94	€ 176.456,91

7	25-03-2013	€ 176.456,91	€ 6.489,01	€ 5.349,39	€ 1.139,62	€ 171.107,52
8	25-04-2013	€ 171.107,52	€ 6.489,01	€ 5.383,94	€ 1.105,07	€ 165.723,58
9	25-05-2013	€ 165.723,58	€ 6.489,01	€ 5.418,71	€ 1.070,30	€ 160.304,87
10	25-06-2013	€ 160.304,87	€ 6.489,01	€ 5.453,71	€ 1.035,30	€ 154.851,16
11	25-07-2013	€ 154.851,16	€ 6.489,01	€ 5.488,93	€ 1.000,08	€ 149.362,23
12	25-08-2013	€ 149.362,23	€ 6.489,01	€ 5.524,38	€ 964,63	€ 143.837,85
13	25-09-2013	€ 143.837,85	€ 6.489,01	€ 5.560,06	€ 928,95	€ 138.277,80
14	25-10-2013	€ 138.277,80	€ 6.489,01	€ 5.595,96	€ 893,04	€ 132.681,83
15	25-11-2013	€ 132.681,83	€ 6.489,01	€ 5.632,10	€ 856,90	€ 127.049,73
16	25-12-2013	€ 127.049,73	€ 6.489,01	€ 5.668,48	€ 820,53	€ 121.381,25
17	25-01-2014	€ 121.381,25	€ 6.489,01	€ 5.705,09	€ 783,92	€ 115.676,16
18	25-02-2014	€ 115.676,16	€ 6.489,01	€ 5.741,93	€ 747,08	€ 109.934,23
19	25-03-2014	€ 109.934,23	€ 6.489,01	€ 5.779,02	€ 709,99	€ 104.155,21
20	25-04-2014	€ 104.155,21	€ 6.489,01	€ 5.816,34	€ 672,67	€ 98.338,87
21	25-05-2014	€ 98.338,87	€ 6.489,01	€ 5.853,90	€ 635,11	€ 92.484,97
22	25-06-2014	€ 92.484,97	€ 6.489,01	€ 5.891,71	€ 597,30	€ 86.593,26
23	25-07-2014	€ 86.593,26	€ 6.489,01	€ 5.929,76	€ 559,25	€ 80.663,50
24	25-08-2014	€ 80.663,50	€ 6.489,01	€ 5.968,06	€ 520,95	€ 74.695,44
25	25-09-2014	€ 74.695,44	€ 6.489,01	€ 6.006,60	€ 482,41	€ 68.688,84
26	25-10-2014	€ 68.688,84	€ 6.489,01	€ 6.045,39	€ 443,62	€ 62.643,45
27	25-11-2014	€ 62.643,45	€ 6.489,01	€ 6.084,44	€ 404,57	€ 56.559,02
28	25-12-2014	€ 56.559,02	€ 6.489,01	€ 6.123,73	€ 365,28	€ 50.435,28
29	25-01-2015	€ 50.435,28	€ 6.489,01	€ 6.163,28	€ 325,73	€ 44.272,00
30	25-02-2015	€ 44.272,00	€ 6.489,01	€ 6.203,09	€ 285,92	€ 38.068,92
31	25-03-2015	€ 38.068,92	€ 6.489,01	€ 6.243,15	€ 245,86	€ 31.825,77
32	25-04-2015	€ 31.825,77	€ 6.489,01	€ 6.283,47	€ 205,54	€ 25.542,30
33	25-05-2015	€ 25.542,30	€ 6.489,01	€ 6.324,05	€ 164,96	€ 19.218,26
34	25-06-2015	€ 19.218,26	€ 6.489,01	€ 6.364,89	€ 124,12	€ 12.853,37
35	25-07-2015	€ 12.853,37	€ 6.489,01	€ 6.406,00	€ 83,01	€ 6.447,37
36	25-08-2015	€ 6.447,37	€ 6.489,01	€ 6.447,37	€ 41,64	€ 0,00
			217.863,09	192.300,00	25.563,09	

-----O Senhor Vereador Dr. *José Lopes Maçaira*, em 04 de setembro, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara para aprovação do plano financeiro anexo e retificação do valor final do subsídio aprovado em Reunião de Câmara de 25/03/2009.”

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Gostava que me explicassem porque é que no saldo final temos 800.000,00€, ou seja, no inicial, à data do pagamento, donde vem isto?

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: É o valor do edifício, certamente.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que é a variação.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Em função das mensalidades pagas vai reduzindo ao valor do que podem penhorar. Porque estamos a retificar o valor do subsídio?

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MAÇAIRA* disse: É necessário retificar o valor do subsídio uma vez que o valor final tem de incluir os juros a pagar. Deliberação idêntica aconteceu com os subsídios da Santa Casa, dos Bombeiros da Torre e do Centro Social do Romeu.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Relativamente a este ponto, quero felicitar o Executivo por ter correspondido à proposta que a Vereação do CDS/PP apresentou e em tê-la trazido aqui para votação.

Lamentar mais uma vez que tenham colocado esta IPSS, - que tem demonstrado um trabalho social ímpar aqui no concelho e até na região – numa situação constrangedora de ter que pedir um empréstimo por um valor que era já da responsabilidade da Câmara e em vez de ficar pelos 192.000,00€, vai agora custar mais ao erário público, mais cerca de 26 ou 30 mil Euros.

Lamentar ainda a ingerência demonstrada na gestão deste assunto, que se torna incompreensível não terem acautelado compromissos anteriores, quando já sabiam da aprovação da candidatura e do eventual início da obra.



Contudo, a instituição não deve ser lesada e por conseguinte deve merecer o voto favorável e tê-lo-à da minha parte. Chamo também a atenção, que o Plano de Saneamento Financeiro venha a contemplar estas retificações.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* respondeu que a Câmara Municipal sempre apoiou a APPCDM, nomeadamente no investimento anterior, o “CAO”, com muito mais do que o valor que tinha aprovado inicialmente. A Câmara Municipal sempre teve a sensibilidade necessária, para quando foi necessário, principalmente nos grandes deslizes que teve a obra, a Câmara Municipal foi capaz de os apoiar e de os suportar

Neste caso existia um cronograma na aprovação que não estava ajustado às disponibilidades municipais e a Câmara Municipal desde o início assumiu a necessidade de antecipar esses valores para conseguir uma conclusão antecipada ao cronograma que estava inicialmente estabelecido.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Não houve grandes deslizes nessa obra, o que houve foi uma alteração no financiamento.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MAÇAIRA* disse: A Caixa de Crédito Agrícola gostaria de ver na deliberação a indicação do número da conta bancária da APPACDM, para onde vão ser efetuadas as transferências.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* respondeu que não via nenhum inconveniente.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Eu também não.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o Plano Financeiro da APPACDM e retificação do valor do subsídio para a construção do Lar Residencial, sendo a respetiva importância transferida para a conta n.º 0045 2047 40191137508 44 da APPACDM, conforme o valor que consta no Plano;**
- 2 - A presente deliberação está condicionada à existência de Fundos Disponíveis que suportem a respetiva despesa (cfr. alínea a) do art.º 3 da LCPA e do n.º 1 do art.º 8 do D. L. n.º 127/2012, de 21 de junho).**

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a este assunto queria fazer uma Declaração de Voto muito resumida.

“Declaração de Voto

Nós votámos favoravelmente ao apoio que a Câmara Municipal dá para esta Residência, porque esta IPSS tem demonstrado capacidade para dar apoio a uma comunidade que todos sabemos precisa de bastante mais apoios dos que hoje a sociedade consegue dar, numa altura de crise.

Este sinal de apoio a pessoas com necessidades especiais é importante e vai dar um salto qualitativo no concelho de Mirandela.”

04 - Proposta: Aumento excecional dos Fundos Disponíveis a que alude a alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

----- Foi presente uma Proposta, em 05 de setembro de 2012, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

Considerando que:

1. A alínea f) do art.º 3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA, determina que «Fundos disponíveis» são as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável, e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

- As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;
- A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
- A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;
- O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional - QREN cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;
- Outros montantes autorizados nos termos do art. 4.º.

2. O art.º 4.º da LCPA determina que, a título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal;

3. O n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho determina que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o art.º 4.º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso.

4. Se encontram registados compromissos cujo momento de liquidação ultrapassa o trimestre de referência para o cálculo dos fundos disponíveis estando cumprido o requisito estabelecido no ponto anterior.

- Face aos considerandos enunciados e à urgente operacionalização do reporte da informação financeira a efetuar através do SIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, propõe-se, nos termos do art.º 4.º da LCPA e no estrito cumprimento dos limites estabelecidos no n.º 2 do art.º 6 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o aumento excecional dos Fundos Disponíveis no valor de 7.600.000,00 € (sete milhões e seiscentos mil euros), resultante da contratação do empréstimo de saneamento financeiro a obter mediante financiamento da Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Crédito Agrícola Mutuo, procedendo-se, em caso de divergência do montante efetivamente recebido, à correção dos respetivos fundos disponíveis.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Relativamente a este assunto, já estive a ver a legislação e o que está aqui é praticamente a explicação do que está na legislação.

Gostaria de saber se este ponto está ligado ao ponto 05 e sobre os sete milhões e seiscentos mil Euros, qual foi a posição do Tribunal de Contas em relação à Modificação Orçamental e a correspondência que houve com o Tribunal de Contas.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MAÇAIRA* disse: Relacionado com os empréstimos, apenas perguntaram se nós tínhamos previsto dolosamente as prestações que iam ser apresentadas.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Queria saber se a antecipação dos fundos tinha sido uma indicação do Tribunal de Contas.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que não e que este ponto é o Aumento excecional dos Fundos Disponíveis nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Mas têm a ver com os sete milhões e seiscentos mil Euros que é um aumento excecional de fundos disponíveis.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que sim e é no que estavam a falar.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Mas não estavam no Plano de Saneamento Financeiro?

----- O Senhor Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Modernização (Reg. Subs.) Dr. *João Fraga*, autorizado a intervir disse: Posso esclarecer, que não está relacionado com o Plano de Saneamento Financeiro. Na última reunião de Câmara, aprovaram aqui um Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, que tem calendarizado o montante das dívidas que aparecem no Plano de Saneamento Financeiro e foi indicado como a data previsível de liquidação desses mesmos montantes.

Posto isto, como sabem, o cálculo do fundo disponível é feito em três meses. Obviamente, sete milhões e seiscentos mil Euros é uma receita que no prazo de três meses não vai entrar nos cofres da Câmara. Prevê-se que essa entrada venha a ocorrer ainda durante este ano, segundo dados identificados pelo Tribunal de Contas.

Contudo, no que concerne a este aumento excecional da receita, mais não é do que antecipar os sete milhões e seiscentos mil Euros, para uma data que é previsível até ao final do ano. Tão só, não tem rigorosamente nada a ver com o Plano de Saneamento Financeiro. Não sei se fui explícito.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Não estou a perceber.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Eu também não.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* explicou que se não existisse a Lei dos Compromissos e continuassem com o Processo de Saneamento que começou antes da Lei dos Compromissos, esta situação não vinha à reunião de Câmara. Este, é um mecanismo da Lei dos Compromissos, que há-de aparecer daqui a uns dias, com outras situações.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Modernização (Reg. Subs.) Dr. *João Fraga*, autorizado a intervir disse: A única ligação que existe é apenas com o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, que aprovaram na última reunião, acrescentando que tem a informação a Proposta do Sr. Presidente, nesse ponto conclui “*procedendo-se em caso de divergência do montante efetivamente recebido, à correção dos respetivos fundos disponíveis.*”

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Na última reunião, relativamente a esse plano que veio a votação, tinha pedido que me explicassem na próxima reunião, como é que com um empréstimo de sete milhões e seiscentos mil Euros, fomos conseguir pagar até 2017, quinze milhões de Euros.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MAÇAIRA* disse: A libertação da dívida é de quinze mil Euros, que é para passar para plurianual a situação, para libertar os sete milhões e seiscentos mil Euros que são para este ano, para antecipar os outros.



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos membros do PSD e 3 abstenções, (1 do membro do CDS/PP e 2 dos membros do PS), aprovar a Proposta de Aumento excepcional dos Fundos Disponíveis a que alude a alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Declaração de Voto

Voto abstenção porque entendo que isto é uma matéria que tem gerido este processo desde o início, nomeadamente o Plano de Saneamento Financeiro, contração destes empréstimos, etc. Quem tem essa responsabilidade, deve-a assumir aqui.

Não podem pedir á oposição que assuma responsabilidades sobre assuntos, dos quais, muitas vezes a informação nos é sonegada.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tem a ver com a continuação em votar de acordo com o que tem sido a nossa votação nesta matéria, isto é no sentido de não criar obstáculos à governação local, mas também no sentido de dizer que a responsabilidade é de quem preside à Câmara Municipal de Mirandela.

05 - Proposta de Ratificação das atualizações efetuadas ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mirandela.

Foi presente uma Proposta, em 05 de setembro de 2012, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Assunto: Proposta de ratificação das atualizações efetuadas ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mirandela.

Considerando que:

A Assembleia Municipal de Mirandela, na sua Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2012, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de Mirandela reunida a 13 de fevereiro de 2012, e em conformidade com o n.º 2 e 3 do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, o Estudo Fundamentado sobre a Situação Financeira da Autarquia e o Plano de Saneamento Financeiro com o Enquadramento das Medidas e Objetivos Específicos a Atingir para o período a que o mesmo se refere (2012-2023);

No envio do processo de empréstimo saneador a visto do Tribunal de Contas, foram sendo solicitadas atualizações e outras informações pelo Órgão que atribui o respetivo visto;

No âmbito das atualizações enviadas, e de acordo com a solicitação expressa pelo Tribunal de Contas no ponto 5.6 no ofício DECO OP/UAT 2/2991/2012, de remissão das deliberações camarárias dos ajustamentos ao Plano de Saneamento Financeiro, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ratificar as atualizações efetuadas ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Começava por questionar quais são as alterações e atualizações que o Tribunal de Contas está a solicitar, no âmbito deste ponto. Deduzo que é esta última comunicação que está aqui, do Tribunal de Contas. É sobre as solicitações aqui colocadas que foram feitas atualizações ao Plano de Saneamento Financeiro.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Modernização (Reg. Subs.) Dr. *João Fraga*, autorizado a intervir disse: Presumo que sim.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Presume que sim? Então quem é responsável...

----- O Senhor Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Modernização (Reg. Subs.) Dr. *João Fraga*, autorizado a intervir disse: Peço desculpa, mas como o Sr. Vereador questionou e o Processo de Saneamento Financeiro tem um Consultor Financeiro...

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Nós recebemos um Plano de Saneamento Financeiro por e-mail, gostava de saber as alterações que foram efetuadas porque não estavam identificadas.

“Eu passo a ler as alterações:

“1 - O que o Tribunal solicita é que seja demonstrado proceder aos ajustamentos necessários no P. S. F., a evolução da despesa corrente prevista do mesmo, não ultrapasse a taxa global fixado pela Lei do Orçamento de Estado, pelas rubricas da mesma natureza, ou seja, uma redução de 4,7%, de forma a dar cumprimento ao requisito estipulado então na legislação do De-Lei n.º 38 de 2008”

2- Que procedeu ao ajustamento do Orçamento aprovado de 2012, aos valores previstos no P. S. F. demonstrar que procedeu, remetendo para o efeito a documentação relevante, nomeadamente mapas de controle orçamental da receita e despesa atualizada, síntese também da despesa corrente, capital e receitas também corrente e capital de 2012.”

Essa matéria foi efetuada e está atualizada, é a pergunta que faço?

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MAÇAIRA* disse: Foi e está atualizada.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: também o ponto 3: “mapa discriminativo dos investimentos municipais a realizar entre 2012 e 2013.” Em que páginas do saneamento é que estão?

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MAÇAIRA* disse: Estão na Página 96.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Peço ao Sr. Presidente da Câmara que disponibilize uma cópia desta carta aos Srs. membros do Executivo, porque eu também gostava de ver, antes de serem assumidas quaisquer aprovações de retificação de atualizações.

Para além das atualizações que já estarão então efetuadas no Plano de Saneamento Financeiro, que eu agora vou ter que ir descobrir quais são, que não vou descobrir, vou exigir que a Câmara me disponibilize uma relação dessas alterações no Plano de saneamento Financeiro e ao mesmo tempo que me disponibilize também a resposta ao Tribunal de Contas.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Modernização (Reg. Subs.) Dr. *João Fraga*, autorizado a intervir disse: Vou acrescentar um pormenor. Como há pouco referi, houve necessidade de alterar o Plano de Saneamento Financeiro.

Toda a dívida constante do Plano de Saneamento Financeiro, por imposição do Tribunal de Contas, terá que ser liquidada durante o corrente ano de 2012. Daí, que se repararem no Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, haverá uma parte da faturação que não chegará ao montante de sete milhões e seiscentos mil Euros, porque eventualmente há valores que vão sendo liquidados, por imposição de acordos já celebrados. Razão pela qual a Proposta do Senhor Presidente, no final diga “*corrigida sob emergência de valores.*” No entanto, o mesmo Plano, por imposição do Tribunal de Contas, terá que ser liquidada essa faturação durante este ano, caso o empréstimo venha a ser aprovado.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* comunicou que os Srs. Vereadores podem sempre obter informação sobre todos os assuntos que pode ser prestada diretamente pelos serviços, que têm obrigação perante os Srs. Vereadores, de responderem a todas as perguntas que lhes queiram colocar.

Em relação à alteração. Existem duas alterações: uma delas já aqui foi mencionada, que tem a ver com a despesa corrente e a demonstração da evolução dessa despesa corrente. Em relação à amortização dos passivos não estava claramente demonstrado para o Tribunal e essa é a uma das perguntas que a Câmara está a responder.

À outra pergunta respondeu o Sr. Vereador *Maçaira*, que até deu o número da página e tem a ver com os investimentos programados no exercício, que também o Sr. Arquiteto leu nessa informação. Não existem mais alterações.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Mas podemos ter uma relação das alterações efetuadas no Plano de Saneamento Financeiro?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* respondeu que acabaram agora de as dizer.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos membros do PSD e 3 abstenções, (1 do membro do CDS/PP e 2 dos membros do PS), aprovar a proposta de ratificação das atualizações efetuadas ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Só queria referir numa breve declaração de voto.

“Declaração de Voto

Que a minha posição é idêntica ao ponto anterior, dado que é um processo que desde o início está nas mãos de quem detém o poder na Câmara.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse. Relativamente a este ponto também queria fazer uma declaração de Voto.

“Declaração de Voto

Julgo que aqui havia algum estudo a fazer das medidas corretivas, relativamente ao Plano de Saneamento que foi aprovado em dezembro de 2011. Contudo, vou solicitar ao Departamento, cópia do ofício do Tribunal de Contas, para poder fazer essa análise.

Dizer, relativamente a esta situação, que as dívidas a terceiros aumentaram de 2006 para 2011 para catorze milhões de Euros, o que denota a falta de ausência de gestão municipal e a falta de responsabilização nestas questões.

Esta informação devia ter sido dada, para votarmos este ponto. Vamos votar à semelhança do que foi votado em dezembro de 2011 e fevereiro de 2012.

Lamentamos que não exista a monitorização das medidas, porque na última página do relatório do plano apresentado, diz “*Na avaliação e acompanhamento da execução do Plano de Saneamento Financeiro.....refiro-me à página 98.....elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano mencionado e remetê-los para apreciação da Assembleia Municipal. Fazer relatórios*



trimestrais sobre o grau de concretização das medidas preconizadas, identificação de desvios e quantificação do seu impacto e identificação/proposta de medidas compensatórias, face aos desvios que eventualmente sejam identificados.”

Isto leva-nos a concluir que o Plano de Saneamento Financeiro não está a ser implementado por todas estas avaliações e acompanhamentos. Estes relatórios ainda não foram apresentados, daí também manter a manutenção da abstenção.”

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Mantenho a minha solicitação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

06 – D.F.P. – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 07 de setembro de 2012 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	370.917,14€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>981.095,42€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.352.012,56€
DOCUMENTOS-----	108.054,76€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – D.F.P. – SO de Aprovisionamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 18/DFP-SA-RC de 07/09/2012 da Divisão Financeira e Patrimonial:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 24 de agosto de 2012 a 06 de setembro de 2012, foram efetuadas as Requisições com os n.ºs 1146 a 1153 perfazendo o valor total de **8.884,97€**.

Nome do Responsável	Valores em Euros
António José Pires Almor Branco	8.884,97
Maria Gentil Pontes Vaz	--:--
José Assunção Lopes Maçaira	--:--
Manuel Carlos Pereira Rodrigues	--:--
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	1.020,82
Requisições de valor superior a 200,00€	7.864,15

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08 – D.F.P. – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 18/DAFM-DEP de 07/09/2012 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 24 de agosto de 2012 a 06 de setembro de 2012, foram efetuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	659.371,11€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	34.856,98€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09 - DEAS – Aprovação do Preço da Residência de Estudantes para o Ano Letivo de 2012 / 2013.

----- Foi apresentada uma Proposta com, subscrita pela Sr.ª Diretora de Departamento de Educação e Assuntos Sócios e Culturais, que se transcreve:

“O preço mensal que tem vindo a ser cobrado na Residência de Estudantes de Mirandela decorreu da continuidade do que era praticado quando a referida Residência estava a cargo do Ministério da Educação.

Estando agora a cargo do Município, penso, salvo melhor opinião, que a fixação do preço a pagar pelos Residentes deve obedecer às normas legais que regem a atribuição de preços pelos Municípios e, sendo assim, de acordo com as normas financeiras o preço não deve ser inferior ao custo, ou seja deve cobrir todas as despesas necessárias à manutenção do Imóvel e refeições dos residentes.

Por outro lado, nos termos da alínea j) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público.

Assim sendo, e para efeitos de decisão superior, propõe-se que o preço mensal a cobrar a cada aluno hospedado na Residência de Estudantes de Mirandela seja de 175 € (cento e setenta e cinco euros) por mês à exceção do mês de abertura de aulas que, por ser indefinido mas a meados de setembro, seja cobrada apenas metade da mensalidade.”

“À consideração superior.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 05/09/2012, exarou o seguinte Despacho.
À reunião, para aprovação do preço proposto.”

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Solicitava apenas um esclarecimento. Qual era o valor anterior, que estava a ser cobrado?

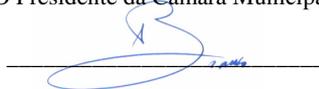
----- A Senhora Vereadora Dr.ª *GENTIL VAZ* disse: 150 Euros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o preço mensal de 175 € (cento e setenta e cinco Euros) a cobrar a cada aluno na Residência de Estudantes, para o Ano Letivo de 2012/2013.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Fraga*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 10 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



António Pires Almor Branco

O Diretor do D.A.F.M. (Reg. Subst.);



João Paulo Fraga